

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 55, DE 03 DE MAIO DE 2024

**DECRETO Nº 55, DE 03 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 313.677,96, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O **Prefeito Municipal de UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 313.677,96 (trezentos e treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 313.677,96 (trezentos e treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 03 DE MAIO DE 2024

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>313.677,96</b>
<b>08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>40.500,00</b>
	<b>2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15520000	0001	20.000,00
	<b>1015 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL</b>				<b>500,00</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	250,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	250,00
	<b>2149 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15520000	0001	20.000,00
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>2.177,96</b>
	<b>2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>2.177,96</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.177,96
<b>10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>					<b>271.000,00</b>
	<b>1020 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>				<b>271.000,00</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	271.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>313.677,96</b>
<b>08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>311.500,00</b>
	<b>2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>				<b>500,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
	<b>2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE</b>				<b>40.000,00</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15520000	0001	40.000,00
	<b>2024 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS</b>				<b>271.000,00</b>
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	0001	271.000,00
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>2.177,96</b>
	<b>2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>2.177,96</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.177,96

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:E07FEBC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2024. Edição 3277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>